



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00002.001698/2019-2 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 148/2019**, para pagamento de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor de Rayane Daisy Xavier Martins , **CNPJ: 29.385.397/0001-69**, referente a realização de **apresentação artística da banda PURA RAÍZ** que ocorrerá no dia 01 de Dezembro de 2019, na cidade de João Pessoa – PB.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2019.


MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC